



ÀS COMISSÕES

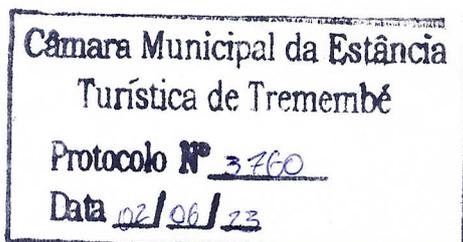
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 445, Centro - CEP 12.420-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



PROJETO DE LEI Nº 57/2023



Institui os campeonatos "Copa Mané Vargas" e "Copa Rural" como competição oficial do futebol amador no município da Estância Turística de Tremembé.

Art. 1º – Fica reconhecido o campeonato "Mané Vargas" e "Copa Rural" como competições oficiais do futebol amador no município da Estância Turística de Tremembé.

Art. 2º – A competição terá como objetivo principal incentivar o futebol amador e a formação de novas equipes na cidade.

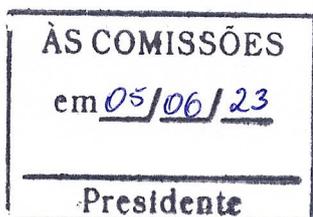
Art. 3º – O Poder Público Municipal incentivará a competição com ações para a realização da competição.

Art. 4º – A Copa Mané Vargas e a Copa Rural poderá ser realizada anualmente, com a participação dos clubes de Tremembé e de outras cidades.

Art. 5º – O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, 02 de junho de 2023.




PAULINHO KODAK
VEREADOR